

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

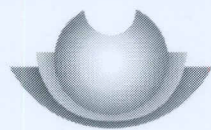
Publica-se a lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal externo, com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho (PT), na carreira/categoria de Técnico Superior – Licenciatura em Economia, previsto no mapa de pessoal dos Serviços Centrais, aberto pelo Aviso n.º 17911-C/2010 e publicitado na 2ª série do Diário da República n.º 176, de 9 de Setembro - Referência DRH/TS/138/2010.

Candidatos excluídos:

Adélia Denise de Castro e Silva	a)
Ana Margarida Craveiro Justino Mano	a)
Ana Patrícia Ruivo Pimenta	a)
António Manuel Pereira Mateus e Silva	a)
Carla Alexandra Ponces Louro	a)
Carla Cristina Baptista Manuel	a)
Carla Sofia Lopes Henriques	a)
Cátia Alexandra Gonçalves Mendes	a)
Elisabete Barata Fernandes	a)
Énia Patrícia Oliveira Gonçalves	a)
Filipa Alexandra Gomes Ferreira	a)
Helena Margarida Paixão Dionísio da Silva	a)
Jorge Manuel Martins Amado Correia	a)
Lurdes Maria Batista Grosso da Silva	a)
Marcelo Ferreira da Silva	a)
Marco Paulo de Jesus Antunes	a)
Maria de Fátima Costa Guerreiro Rodrigues Mineiro	a)
Marta Susana Pereira da Fonseca	a)
Miguel Apolinário Lima	a)
Neuza Mónica Teixeira de Lima	a)
Rafaela Barros Pinho	a)
Rodrigo Filipe Jorge Santos	a)
Rui Manuel Silvestre Filipe	a)
Taiana Gonçalves Santana	a)
Tiago Miguel David Jerónimo	a)
Valter Emanuel Pereira Lopes Cardoso	a)

a) Por não reunirem os requisitos especiais de admissão ao procedimento concursal, previstos no ponto 7 do Aviso de Abertura, isto é, serem detentores da licenciatura em Economia.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea a), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do recibo de entrega do presente e-mail, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de S. Exa o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, e poderá ser remetido para o endereço ISS-DRH-Procedimentos-Concursais.@seg-social.pt, identificado em assunto com o "Aviso n.º 17911-C/2010 - Referência DRH/TS/138/2010", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri

Cláudia Cunha
[Signature]